

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, através da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO - CECP, considerando a decisão proferida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS na MEDIDA CAUTELAR referente ao processo n. 17645/2014, resolve **SUSPENDER as inscrições no Concurso Público – Edital n. 001/14**, a fim de atender as exigências para retificação de leis municipais e do edital regulamento do concurso.

O edital de retificação e reabertura das inscrições será publicado no site [www.itameconcursos.com.br](http://www.itameconcursos.com.br), placar da Prefeitura, jornal de circulação e Diário Oficial do Estado para conhecimento de todos os interessados.

Hidrolândia, 21 de outubro de 2014.

**MARIA FRANCISCA NUNES**  
Presidente CECP

**JOÃO BATISTA GANDARA**  
Secretário

**KARINNY PAULA SANTOS SILVA**  
Membro

**JOSÉ MARTINS DA SILVA**  
Membro